



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

PROJETO BÁSICO
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação de ponto crítico em estrada rural do município, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme condições e especificações contidas neste termo.

2 - REGIMES DE EXECUÇÃO

2.1 - Para a execução indireta do objeto, será adotado o **regime de Empreitada por Preço Global**.

3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de vigência do contrato será 06(seis) meses, a contar da sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

3.2 - O prazo de execução do objeto será de 3(três) meses, em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO -FINANCEIRO - ANEXO II, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Ofício de autorização de início da execução contratual, a ser emitido pelo Setor requisitante.

4 - PROJETO EXECUTIVO

4.1 - FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e serão divulgados com o edital da licitação.

5. INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS;

ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO III - MEMÓRIAL DESCRITIVO;

ANEXO IV - MEMORIAL DE CÁLCULO;

ANEXO V - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI;

ANEXO VI - PLANTA BAIXA CALÇAMENTO;

ANEXO VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;

ANEXO VIII - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 04/03/2024

PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO
Engenheiro(a) Civil

Davi Miranda Lopes
Secretário(a) Municipal de Obras

DESPACHO

Aprovo o Projeto Básico considerando a necessidade da contratação e as justificativas técnicas apresentadas.

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 04/03/2024

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal